



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 09, de 19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Serrinha, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 282 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação do Edital nº 56, de 30 de dezembro de 2025, referente a MATRÍCULA do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EAD.

1. Retificar o quadro do subitem 2.4, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.4. A fim de atender ao princípio da eficiência e, considerando a data de início do ano letivo, após a segunda chamada de matrículas, **TODOS** os candidatos da **LISTA DE ESPERA** serão convocados para apresentação da documentação de matrícula, para que sejam preenchidas as vagas não ocupadas no período de matrícula das primeiras chamadas regulares;

2.4.1. Os candidatos convocados devem **preencher o formulário online e enviar a documentação exigida para matrícula (conforme item 3)** no período e link descritos no quadro abaixo :

Curso	Polo	Período	Link
Técnico em Secretaria Escolar	Ribeira do Pombal	14/02/2026 a 19/02/2026	https://forms.gle/fzFyZuGa2z8LgbPV8
Técnico em Secretaria Escolar	Serrinha		https://forms.gle/1sCwj7n4Q986rahW6
Técnico em Secretaria Escolar	Santa Bárbara		https://forms.gle/Wm8Y9K3KYuwKC8Df7

2.4.2. Os candidatos devem enviar a documentação dentro do período definido no subitem 2.4.1., sob

pena de perda do direito à vaga.

2.4.3. Os candidatos que porventura estiverem EM ESPERA para mais de uma ação afirmativa, deve enviar documentação referente a todas as ações afirmativas a qual está concorrendo.

2.4.4. Os candidatos que enviarem a documentação serão matriculados **segundo a ordem de classificação do processo seletivo**.

2.4.5. **O envio da documentação não é garantia de matrícula**, uma vez que as matrículas seguirão a ordem de classificação. Todavia, os candidatos(as) que continuarem EM ESPERA, poderão ser matriculados para preenchimento de eventuais vagas por desistência, em até 30 dias corridos após o início das aulas.

LEIA-SE:

2.4. A fim de atender ao princípio da eficiência e, considerando a data de início do ano letivo, após a segunda chamada de matrículas, **TODOS** os candidatos da **LISTA DE ESPERA** serão convocados para apresentação da documentação de matrícula, para que sejam preenchidas as vagas não ocupadas no período de matrícula das primeiras chamadas regulares;

2.4.1. Os candidatos convocados devem **preencher o formulário online e enviar a documentação exigida para matrícula (conforme item 3)** no período e link descritos no quadro abaixo :

Curso	Polo	Período	Link
Técnico em Secretaria Escolar	Ribeira do Pombal	14/02/2026 a 24/02/2026	https://forms.gle/fzFyZuGa2z8LgbPV8
Técnico em Secretaria Escolar	Serrinha		https://forms.gle/1sCwj7n4Q986rahW6
Técnico em Secretaria Escolar	Santa Bárbara		https://forms.gle/Wm8Y9K3KYuwKC8Df7

2.4.2. Os candidatos devem enviar a documentação dentro do período definido no subitem 2.4.1., sob pena de perda do direito à vaga.

2.4.3. Os candidatos que porventura estiverem EM ESPERA para mais de uma ação afirmativa, deve enviar documentação referente a todas as ações afirmativas a qual está concorrendo.

2.4.4. Os candidatos que enviarem a documentação serão matriculados **segundo a ordem de classificação do processo seletivo**.

2.4.5. **O envio da documentação não é garantia de matrícula**, uma vez que as matrículas seguirão a ordem de classificação. Todavia, os candidatos(as) que continuarem EM ESPERA, poderão ser matriculados para preenchimento de eventuais vagas por desistência, em até 30 dias corridos após o início das aulas.

3. As demais disposições do Edital nº 56, de 30 de dezembro de 2025, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 19/02/2026 13:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804040
Verificador: bc3f2152dc
Código de
Autenticação:

